



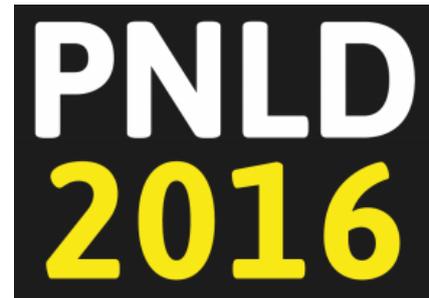
Boletim Semanal CGEB

ANO: 3 / Nº 118 / 09 DE NOVEMBRO DE 2015 / WWW.INTRANET.EDUCACAO.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE - Coordenação: Ghisleine Trigo Silveira Pauta: Equipes Técnicas CGEB; Diagramação: Isaque Kobayashi



pg. 03



pg. 04



**EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDÍGENA**

pg. 05



*Alerta contra tentativa de estelionato em
escolas participantes*

pg. 05

SUMÁRIO

Informação 01: Demandas e Providências na participação de Alunos e Professores da Rede nas Paralimpíadas Escolares-2015 – Natal – RN – 22 a 28/11/2015	3
Informação 02: PNLD 2016 - os livros didáticos estão chegando!	4
Informação 03: In(Formativo) da EEI	5
Informação 04: Alerta contra tentativa de estelionato em escolas participantes dos Programas MEC... 5	

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	<i>Texto em vermelho</i>	INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO



INFORMAÇÃO 01: DEMANDAS E PROVIDÊNCIAS NA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE NAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES-2015 – NATAL – RN – 22 A 28/11/2015

Divulgamos a [lista oficial](#) dos participantes convocados para integrar a Delegação Paulista que estará nas Paralimpíadas 2015, a serem realizadas de 22 a 28 de novembro em Natal, RN.

Solicitamos a todas as Diretorias Regionais de Ensino que possuem alunos e professores envolvidos que:

- Entrem em contato com a DREL/SELJ de sua jurisdição para verificar se foi providenciado o transporte da cidade de origem das Escolas a São Paulo no dia 22-11-15 e também de volta ao mesmo local, entre os dias 28 e 29-11-15.
- Providenciem lanches de estrada para todos os convocados.

Esclarecemos, especialmente às Diretorias de Bragança Paulista, Itapetininga, Jales, Mirante do Paranapanema, Penápolis e São Vicente que possuem professores participantes da referida Delegação que, além do traslado de São Paulo – Capital para Natal-RN, a hospedagem e alimentação de alunos e professores serão providenciados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, mediado pela Secretaria de Esportes Lazer e Juventude – SELJ e Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SDPCD, motivo pelo qual os mesmos não farão jus ao pagamento de diárias.

Informamos, ainda, que será necessária a publicação do efetivo exercício dos professores de Educação Física convocados pelo CPB, conforme o [modelo anexo](#), com base na participação atestada pela chefia dos Jogos e declaração de participação a ser publicada no “site” da CGEB em “Presenças JEESP”.

CEFAF / EQUIPE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

maria.zacarias@educacao.sp.gov.br

(11) 3351-0167 e 11 3351-0020



INFORMAÇÃO 02: PNLD 2016 - OS LIVROS DIDÁTICOS ESTÃO CHEGANDO!

Os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, para o ano letivo de 2016, já estão sendo distribuídos pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

As escolas, conforme seu segmento, estão recebendo algumas das opções abaixo, escolhidas pela equipe escolar:

- Distribuição integral de livros novos, de todos os componentes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano;
- Reposição integral de livros consumíveis, dos componentes curriculares de Filosofia, Sociologia e Língua Estrangeira;
- Reposição e complementação parcial de livros didáticos reutilizáveis para Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio - 1º ao 3º ano; e
- Obras Complementares de ficção e não ficção, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 3º ano.

O envio dos livros às escolas iniciou-se em outubro de 2015 e se estenderá até janeiro de 2016. As entregas são parceladas, de acordo com a postagem de cada editora, e em lotes por disciplina. Os livros devem ser recebidos por todas as escolas, independentemente de sua nova condição, como por exemplo, as escolas disponibilizadas ou as reorganizadas ou as que aderiram ao modelo de Ensino Integral, para o ano letivo de 2016.

Assim sendo, os livros devem ser conferidos e guardados em local apropriado até a entrega final aos alunos e professores, em 2016, ou remanejados em função das novas demandas.

O quantitativo de cada unidade escolar está disponível, para conferência, em www.fnde.gov.br > Consultas ONLINE > Distribuição de livros. Não há necessidade de realizar a “baixa” dos livros recebidos.

Alertamos que as escolas rurais, por força do convênio FNDE/Correios, terão seus livros entregues na Prefeitura local ou na Diretoria de Ensino da região.

CEFAF / EQUIPE PROGRAMA DE LIVROS

Aidê Magalhães e Ítalo de Aquino

aide.magalhaes@educacao.sp.gov.br e italo.aquino@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 03: IN(FORMATIVO) DA EEI

Atenção! Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino: Bauru, Caraguatatuba, Itararé, Miracatu, Norte 1, Penápolis, Registro, Santos, São Vicente, Sul 3 e Tupã.

Solicitamos aos Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico responsáveis pela modalidade Educação Escolar Indígena, que acessem o **In(Formativo) da EEI para as Diretorias de Ensino**, com orientações sobre as próximas videoconferências que serão realizadas, novo fluxo de solicitação de construção de prédio escolar, próxima reunião do NEI, preenchimento dos Cadernos Diagnósticos da Diretoria de Ensino e Escola, e chamada de trabalhos para o próximo Boletim da EEI.

CEFAF / EQUIPE PROGRAMA DE LIVROS

Julieth Aquino e Uiara Araújo

julieth.melo@educacao.sp.gov.br e uiara.araujo@educacao.sp.gov.br



INFORMAÇÃO 04: ALERTA CONTRA TENTATIVA DE ESTELIONATO EM ESCOLAS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS MEC

Informamos que algumas escolas participantes dos Programas MEC vem recebendo ligações com oferta de cursos do FNDE para formação de Professores das áreas de Biologia, Português e Matemática; nas ligações, informa-se que os cursos são cobrados e que as escolas que não aderirem à formação serão impedidas de participar de programas do governo federal.

Essas ligações são consideradas estelionato e, em função disso, solicitamos aos gestores escolares que, caso julguem necessário, façam Boletim de Ocorrência caso as recebam.

Lembramos, primeiramente, que o FNDE, pela sua competência constitucional, não pode e nem deve oferecer cursos de Biologia, Português e Matemática, ou de quaisquer áreas; além disso, os programas federais são ofertados pelo MEC, cabendo ao FNDE apenas sua operacionalização, ou seja, o Fundo não tem poder para limitar adesões ou fazer cobranças.

CEFAF / CPRESP

Programas MEC: Edimício, Katia e Inês – programasmec@educacao.sp.gov.br

Ensino Médio Inovador: Luciana e Teresinha – proemi@educacao.sp.gov.br